MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

JOELBERT MENEZES PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Alacid Nunes, 150, Centro, Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará**, responsável pelo Controle Interno do Município de ABEL FIGUEIREDO**, nomeado nos termos do **DECRETO 011/2013**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 1/2016-01250001**, referente à licitação **MODALIDADE CONVITE,** tendo por objeto a contratação de **prestação de serviços com fornecimento de Internet, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Autarquia da Prefeitura de Abel Figueiredo, conforme Termo de Referência,** celebrado com a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Cultura Desporto Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde**, **Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito das Crianças e dos Adolescentes, Fundo Municipal de Saúde, e Serviço Autônomo de Água de Abel Figueiredo – SAAF,** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Joelbert Menezes Pereira
Controle Interno
Decreto-GP 011/2013

Digitally signed by JOELBERT MENEZES PEREIRA:77540484268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=JOELBERT MENEZES PEREIRA:77540484268
Date: 2016.02.17 18:02:51 -03'00'

JOELBERT MENEZES PEREIRA
Controle Interno